

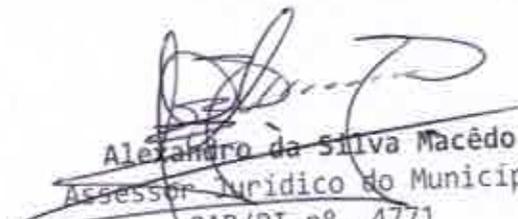
PARECER JURÍDICO Nº/2016 - ASSEJUR

Senhor Presidente,

Foi recebido por esta assessoria jurídica cópia do processo referente aos documentos e propostas de preços apresentados na Tomada de Preço nº 001/2016, e, após análise das peças presente nos autos, e, diante os fatos circunstanciados em ata desta Comissão, concluímos que a presente licitação encontra-se em conformidade, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, podendo ser acatada pelo gestor municipal a sugestão desta Comissão em homologar o resultado apresentado em favor da Empresa **TM & WM CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ Nº **19.664.237/0001-03**, com o valor global de R\$ 407.395,44 (Quatrocentos e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), uma vez que a mesma atendeu as exigências do edital.

Opinamos, portanto, pela homologação do presente certame.

Caracol, PI, em 17 de Fevereiro de 2016.



Alexandre da Silva Macêdo  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/PI nº. 4771